

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1533/XIV/3.<sup>a</sup>

Pela requalificação das casas destinadas aos guardas prisionais

### Exposição de motivos

Na sociedade actual vários são os profissionais que para laborarem têm de percorrer longas distâncias até ao seu local de trabalho, deslocações essas que são factor de cansaço físico e emocional e muitas vezes de afastamento das suas famílias.

Nuns casos o Estado não prevê qualquer participação ou ajuda para este redobrado esforço de deslocação, noutras prevê.

O número de guardas prisionais que prestam serviço longe da sua área de residência é um tema merecedor de preocupação e atenção por parte do Governo, na medida em que estes profissionais enfrentam sérias dificuldades para fazer face às despesas que advêm desta deslocação, e que oneram desnecessariamente a sua vida e a das suas famílias. Na prática, grande parte destes profissionais, têm de sustentar duas casas ao mesmo tempo. Tal circunstância é de todo inadmissível.

Junto a quase todos os Estabelecimento Prisionais, um pouco por todo o país, há habitações construídas há décadas com a finalidade de servir de residência para os Guardas Prisionais e suas famílias. Algumas, poucas, ainda servem para esse fim, mas na verdade há uma verba atribuída mensalmente para a manutenção destas residências que são abandonadas, para onde é canalizada esta verba?

Sabendo que a maioria dos elementos do Corpo de Guardas Prisionais é do norte do país e muitos têm que se deslocar centenas de quilómetros, seria fundamental reaproveitar estas residências, já que elas existem e há verbas alocadas para sua manutenção.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, recomenda ao Governo que:

– Proceda a um levantamento e à requalificação das habitações para Guardas Prisionais já existentes nos perímetros dos vários estabelecimentos prisionais, para usufruto dos elementos oriundos de distritos diferentes daquele onde prestam serviço;

Assembleia da República, 18 de novembro de 2021

O deputado  
André Ventura